

LEI Nº 524 /2026

FRANCISCO SANTOS 14 DE JANEIRO DE 2026.

A ordem do dia da sessão de hoje 25/01/2026

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Luciela Micaela L. R. Santos
Presidente da Câmara

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de Francisco Santos que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao RGPS.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de Francisco Santos, que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao RGPS, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2026, em 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento).

§ 1º. Os benefícios a que se refere o caput, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2026, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica expressamente vedada a aplicação dos índices de reajuste de que trata esta Lei aos servidores inativos e aos pensionistas que possuem o direito de revisão na forma da Paridade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**JOSE EDSON DE
CARVALHO:2867852
4391**

Assinado de forma digital por JOSE
EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.14 11:01:03 -03'00'

José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos - PI

ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS
CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS
DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2026

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2026	3,90
em fevereiro de 2026	3,90
em março de 2026	2,38
em abril de 2026	1,86
em maio de 2026	1,38
em junho de 2025	1,02
em julho de 2026	0,79
em agosto de 2026	0,58
em setembro de 2026	0,79
em outubro de 2026	0,27
em novembro de 2026	0,24
em dezembro de 2026	0,21

**JOSE EDSON DE
CARVALHO:2867852
4391**

Assinado de forma digital por JOSE
EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.14 11:01:18 -03'00'

Hamer

A ordem do dia da sessão de hoje 28/01/2026

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Luígia Micaela L.R. Santos
Presidente da Câmara

Aprovado em: única votação por unanimidade

Sala das sessões em: 28/01/2026

Renato Xavier de S.
Secretário(a) da Câmara

Sancionada
Nesta data 28/01/2026
[Assinatura]
Prefeito Municipal